



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	: DSG - G.JAS - 05165/2010
PROCESSO TC/MS	: 14567/2004
PROTOCOLO	: 800593
ÓRGÃO	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: GILBERTO TADEU VICENTE
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO DE ADESÃO 009/2004
RELATOR	: CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	: EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA/SCALA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO 03/2004
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: CONTRATO DE ADESÃO N 09/2004 AO CONTRATO CORPORATIVO N 06/2004, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRA, AUXILIAR DE COZINHA, RECEPCIONISTA, ENCARREGADO DE PESSOAL, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: 47960,98 MENSAIS

Com fundamento no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela regularidade e legalidade da formalização do presente contrato de adesão ao contrato corporativo n. 6/2004 e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Em 21.9.2010.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -